



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 192/2024**

17 de junho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundos em favor de **ROSANE RODRIGUES BARBOZA** e dá Outras Providencias.

A Sra. **Maria Aparecida de Oliveira**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe Portaria nº 169/2022/CIMCERO e seus artigos.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **Rosane Rodrigues Barboza**, Diretora da Casa de Apoio, Cadastro nº 393, portador do CPF nº 351.\*\*\*.\*\*\*-68. Para custear despesas com limpeza do patio, outros serviços e material de consumo que não tenha em estoque e seja necessário e urgente para manter as atividades da casa de apoio em pleno funcionamento.

**Art. 2º** - O período de aplicação se dará em 17/06/2024 a 15/08/2024, e esse deverá prestar conta do Suprimento de Fundo até o dia 30/08/2024 no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** no Elemento de Despesa 33.90.39 e o valor **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e no Elemento de Despesa 33.90.30.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva  
Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 17/06/2024 às 09:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **50119** e o código verificador **0D001802**.

Referência: [Processo nº 1-242/2024](#).

Docto ID: 50119 v1